

## SIMULAÇÃO DE CALENDÁRIO ELEITORAL - SICOOB TOCANTINS

ELEIÇÃO PARA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – QUADRIÊNIO 2026/2030 (CANDIDATURA: CHAPA)

ELEIÇÃO PARA CONSELHO FISCAL – BIÊNIO 2026/2028 (CANDIDATURA: CHAPA)

Data da Eleição (AGO): 16/03/2026

## CALENDÁRIO ELEITORAL

| Etapas | Data/Período                                           | Responsável                           | Ação/Evento                                                                                                                                                                         |
|--------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | 15/01/2026                                             | Presidente do CA                      | Publicação do Comunicado do Processo Eleitoral com Calendário Eleitoral                                                                                                             |
|        | 10/02/2026                                             | Conselho de Administração             | Constituição da Comissão Eleitoral                                                                                                                                                  |
| 2      | 10/02/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Escolha do Coordenador e Secretário da Comissão Eleitoral                                                                                                                           |
|        | 11-20/02/2026<br>(Das 08h00 às 16h00)                  | Representantes de Chapas CA e CF      | Período para Protocolo de Pedidos de Registro de Chapas                                                                                                                             |
|        | 23/02/2026                                             | Cooperativa                           | Encaminhamento dos Pedidos de Registro de Chapas e Documentação à Comissão Eleitoral                                                                                                |
|        | 23/02/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Publicação ao Quadro Social dos Pedidos de Registro de Chapas                                                                                                                       |
|        | 23/02/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Exames dos pedidos de Registro de Chapas                                                                                                                                            |
|        | 23/02/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Notificação aos Representantes das Chapas e Candidatos (Apontamentos de falhas)                                                                                                     |
|        | 24-25/02/2026<br>(Das 08h00 às 16h00)                  | Representantes de Chapas / Candidatos | Prazo para Regularização dos Apontamentos de Falhas                                                                                                                                 |
|        | 26/02/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Análise da Documentação para Regularização dos Apontamentos de Falhas                                                                                                               |
|        | 27/02/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Publicação da Ata de Registro de Chapas e Candidaturas                                                                                                                              |
|        | 27/02-02/03/2026<br>(Das 08h00 às 16h00)               | Associados                            | Prazo para Impugnação de Chapas ou Candidaturas                                                                                                                                     |
|        | 03/03/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Publicação Ata de Encerramento do prazo de Impugnação de Chapas ou Candidaturas, destacando nominalmente os impugnantes e os candidatos impugnados, ou a inexistência de impugnação |
|        | 03-04/03/2026<br>(Das 08h00 às 16h00)                  | Representantes de Chapas/Candidatos   | Período para Defesa                                                                                                                                                                 |
|        | 05/03/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Análise dos Requerimentos de Impugnação de Chapas e Defesas                                                                                                                         |
|        | 06/03/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Envio de Notificação aos Candidatos e Representantes de Chapas Impugnadas                                                                                                           |
|        | 06-09/03/2026<br>(Das 08h00 às 16h00)                  | Representantes de Chapas/Candidatos   | Período para Interposição de Recurso à Impugnações de Chapas/Candidaturas                                                                                                           |
|        | Até 13/03/2026<br>(Das 08h00 às 16h00)                 | Representantes de Chapas              | Pedidos de Substituição de Candidatos                                                                                                                                               |
| 3      | 16/03/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Relato à AGO das Atividades Desempenhadas pela Comissão Eleitoral, eventuais impugnações, recursos e/ou problemas identificados                                                     |
|        | 16/03/2026                                             | AGO                                   | Análise de Eventuais Requerimentos com Recursos à AGO: CA e CF                                                                                                                      |
|        | 16/03/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Apresentação de Chapas Aptas à Votação: Conselho de Administração                                                                                                                   |
|        | A partir das 14h00 de 17/03 até às 18h00 de 19/03/2026 | Comissão Eleitoral                    | Votação de Chapas Habilitadas: Conselho de Administração                                                                                                                            |
|        | 19/03/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Apuração dos Votos pela Mesa Apuradora de Votos: Conselho de Administração                                                                                                          |
|        | 19/03/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Proclamação dos eleitos e divulgação do resultado da eleição: Conselho de Administração                                                                                             |
|        | 16/03/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Apresentação de Chapas Aptas à Votação: Conselho Fiscal                                                                                                                             |
|        | A partir das 14h00 de 17/03 até às 18h00 de 19/03/2026 | Comissão Eleitoral                    | Votação de Chapas Habilitadas: Conselho Fiscal                                                                                                                                      |
|        | 19/03/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Apuração dos Votos pela Mesa Apuradora de Votos: Conselho Fiscal                                                                                                                    |
|        | 19/03/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Proclamação dos eleitos e divulgação do resultado da eleição: Conselho Fiscal                                                                                                       |
|        | 20/03/2026                                             | Comissão Eleitoral                    | Lavar a Ata dos Trabalhos Eleitorais                                                                                                                                                |
| 4      | A partir do envio da documentação pela Cooperativa     | Sicoob Nova Central                   | Instrução dos Processos junto ao Banco Central do Brasil                                                                                                                            |
|        | A partir do protocolo do processo pela Central         | Banco Central do Brasil               | Análise e Homologação do Processo                                                                                                                                                   |
| 5      | A partir da emissão do ofício de aprovação pelo BACEN  | Cooperativa/Eleitos                   | Posse e Início do mandato                                                                                                                                                           |

| Critério/Prazo Previsto                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª quinzena de janeiro (Art. 8º)                                               |
| Na data de publicação do Edital da AGO (Art. 4º)                               |
| 1ª Reunião da Comissão Eleitoral (Art. 4º § único)                             |
| Até 10 dias após publicação do Edital da AGO (Art. 10º)                        |
| Até 2 dias após o prazo de pedido de registro de chapas (Art. 12)              |
| Imediatamente, ao receber a documentação (Art. 13 - II)                        |
| Até 2 dias após o prazo de pedidos de registros de chapas (Art. 18)            |
| Ao verificar falhas (Art. 20)                                                  |
| Até 2 dias (Art. 20)                                                           |
| Até 2 dias após o prazo de regularização de falhas apontadas                   |
| Até 2 dias após o prazo de regularização de falhas (Art. 23 § único)           |
| Até 2 dias da publicação da ata de registro de chapas e candidaturas (Art. 24) |
| Ação inserida para operacionalizar o disposto no Art. 25                       |
| Até 2 dias (Art. 25)                                                           |
| Até 2 dias após o prazo de defesa (Art. 26)                                    |
| (Art. 27)                                                                      |
| Até 2 dias (Art. 29)                                                           |
| Até 3 dias antes da AGO (Art. 15 § 1º )                                        |
| Antes da votação (Art. 7º X)                                                   |
| No dia da AGO (Art. 31)                                                        |
| Art. 32                                                                        |
| Art. 34-40                                                                     |
| Art. 48-51                                                                     |
| Art. 52                                                                        |
| Art. 32                                                                        |
| Art. 34-40                                                                     |
| Art. 48-51                                                                     |
| Art. 52                                                                        |
| Art. 22                                                                        |
| Até 15 dias após eleição                                                       |
| Até 45 dias após protocolo do processo                                         |
| Até 5 dias após homologação pelo BACEN                                         |